

SESSÃO PLENÁRIA
27/08/2024



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A U T A

Nº	NÚMERO		EMENTA	RELATOR(A)	REQUERENTE	LOCALIDADE	PROCESSO
	DELIBERAÇÃO PARECER	COMISSÃO					
01	633	CEI	Considera cumpridas as providências, estabelecidas nos itens 9, 10 e 11 da Deliberação CEEEd nº 55/2022, referentes ao Colégio Adventista de Porto Alegre, em Porto Alegre.	Sandra Balbé	Instituição Adventista Sul Riograndense de Educação	Porto Alegre	21/2700-0000202-8
02	634	CEF	Descredencia a Escola Estadual de Ensino Fundamental Humberto Alencar Castelo Branco, em Braga, para oferta do Ensino Fundamental, cessada ao final de 2021, deixando de integrar o Sistema Estadual de Ensino.	Raul	Seduc/RS	Braga	22/1900-0017159-1
03	635	CEMES CEF	Recredencia, pelo prazo de 3 anos, a Escola de Ensino Médio Universitário - Gravataí, em Gravataí, para oferta do Ensino Fundamental – anos finais e do Ensino Médio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos na forma de Educação a Distância, para estudantes maiores de 18 anos. Autoriza o funcionamento desses cursos, nessa Escola.	Leticia Raul	Sociedade Educacional Gravataí Sociedade Simples Ltda.	Gravataí	24/1900-0000212-0
04	636	CEF CEI	Descredencia a Escola Estadual de Ensino Fundamental Carmen Alice Laviaguerre, em Guaíba, para oferta da Educação Infantil – faixa etária de 4 a 6 anos, cessada em 2004 e para oferta do Ensino Fundamental, cessada no início de 2023, deixando de integrar o Sistema Estadual de Ensino.	Fabricio Raul	Seduc/RS	Guaiba	22/1900-0051535-5
05	637	CEP	Recredencia, por 3 anos, a QI Escola de Educação Profissional – Marechal Floriano – Caxias do Sul, em Caxias do Sul, para oferta do Curso Técnico em Informática para Internet – eixo tecnológico Informação e Comunicação, desenvolvido de forma concomitante e subsequente, na modalidade de Educação a Distância, para estudantes maiores de 18 anos. Aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento desse Curso, por readequação do Curso Técnico em Informática para Internet, autorizado pela Deliberação CEEEd nº 85/2021. Considera válidos os estudos do Curso Técnico em Informática para Internet – eixo tecnológico Informação e Comunicação, desenvolvido de forma concomitante e subsequente, na modalidade de Educação a Distância, para estudantes maiores de 18 anos, realizados no primeiro semestre de 2024.	Nélson	QI Faculdade Escola Técnicaa Ltda.	Caxias do Sul	24/1900-0009216-1
06	638	CEP	Recredencia, por 3 anos, a QI Escola de Educação Profissional – Marechal Floriano – Caxias do Sul, em Caxias do Sul, para oferta do Curso Técnico em Vendas – eixo tecnológico Gestão e Negócios, desenvolvido de forma concomitante e subsequente, na modalidade de Educação a Distância, para estudantes maiores de 18 anos. Aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o	Nélson	QI Faculdade Escola Técnicaa Ltda.	Caxias do Sul	

			funcionamento desse Curso, por readequação do Curso Técnico em Vendas, autorizado pela Deliberação CEEed nº 86/2021.				
07	639	CEP	Credencia, por 3 anos, a QI Escola de Educação Profissional – Juca Batista, em Porto Alegre, para oferta do Curso Técnico em Segurança do Trabalho – eixo tecnológico Segurança, desenvolvido de forma concomitante e subsequente, na modalidade de Educação a Distância, para estudantes maiores de 18 anos. Aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento desse Curso. Aprova o Regimento Escolar para Educação Profissional na modalidade Educação a Distância. Determina providência.	Luís Felipe	QI Faculdade e Escola Técnicaa Ltda.	Porto Alegre	23/1900-0008803-7
08	640	CEP	Descredencia a QI Escola de Educação Profissional – Marechal Floriano – Caxias do Sul, em Caxias do Sul, para oferta do Curso Técnico em Administração – eixo tecnológico Gestão e Negócios, desenvolvido presencialmente na forma concomitante e subsequente, autorizado pela Deliberação CEEed nº 528/2016.	Sandra Silveira	QI Faculdade e Escola Técnicaa Ltda.	Caxias do Sul	23/1900-0029568-7
09	641	CEP	Descredencia a QI Escola de Educação Profissional – Marechal Floriano – Caxias do Sul, em Caxias do Sul, para oferta do Curso Técnico em Transações Imobiliárias – eixo tecnológico Gestão e Negócios, desenvolvido de forma concomitante e subsequente na modalidade de Educação a Distância, autorizado pela Deliberação CEEed nº 149/2018.	Sandra Silveira	QI Faculdade e Escola Técnicaa Ltda.	Caxias do Sul	
10	642	CEP	Recredencia, por 3 anos, a QI Escola de Educação Profissional – Guaíba, em Guaíba, para oferta do Curso Técnico em Informática para Internet – eixo tecnológico Informação e Comunicação, desenvolvido de forma concomitante e subsequente, na modalidade de Educação a Distância, para estudantes maiores de 18 anos. Aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento desse Curso, por readequação do Curso Técnico em Informática para Internet, autorizado pela Deliberação CEEed nº162/2021. Aprova Regimento Escolar para Educação Profissional na Modalidade de Educação a Distância. Considera válidos os estudos do Curso Técnico em Informática para Internet – eixo tecnológico Informação e Comunicação, desenvolvido de forma concomitante e subsequente, na modalidade de Educação a Distância, para estudantes maiores de 18 anos, realizados no primeiro semestre de 2024.	Nélson	QI Faculdade e Escola Técnicaa Ltda.	Guaíba	24/1900-0006065-0
11	643	CEP	Recredencia, por 3 anos, a QI Escola de Educação Profissional – Guaíba, em Guaíba, para oferta do Curso Técnico em Vendas – eixo tecnológico Gestão e Negócios, desenvolvido de forma concomitante e subsequente na modalidade de Educação a Distância, para estudantes maiores de 18 anos. Aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento desse Curso, por readequação do Curso Técnico em Vendas, autorizado pela Deliberação CEEed nº163/2021.	Nélson	QI Faculdade e Escola Técnicaa Ltda.	Guaiba	
12	644	CEP	Descredencia o Colégio Martin Luther, em Estrela, para oferta do Curso Técnico em Contabilidade – eixo tecnológico Gestão e Negócios, autorizado pelo Parecer CEED nº 1.385/2003.	Luís Felipe	Sociedade Evangélica Educacional de Estrela – SEEE	Estrela	
13	645	CEP	Descredencia o Colégio Martin Luther, em Estrela, para oferta do Curso Técnico em Recursos Humanos – eixo tecnológico Gestão e Negócios, autorizado pelo Parecer CEED nº 1.385/2003.	Luís Felipe	Sociedade Evangélica Educacional de Estrela – SEEE	Estrela	23/1900-0021564-0

14	646	CEP	Descrédencia o Colégio Martin Luther, em Estrela, para oferta do Curso Técnico em Segurança do Trabalho – eixo tecnológico Segurança, autorizado pelo Parecer CEED nº 138/2002.	Luís Felipe	Sociedade Evangélica Educacional de Estrela – SEEE	Estrela	
15	647	CLN	Responde a consulta da Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC, referente à orientação sobre expedição de diplomas de Cursos Técnicos da instituição de ensino Escola Profissional FUNDATEC, com sede em Porto Alegre, RS. Orienta a Mantenedora sobre o disposto na Resolução CEED nº 253, de 19 de janeiro de 2000. 5	Carla Labres	Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC	Porto Alegre	24/2700-0000159-1
16	648	CLN	Toma ciência da transferência de manutenção da Escola de Educação Profissional CTEMER, em Pelotas, mantida por Cursos de Saúde CTEMER Ltda., em Pelotas, para SEG – Sistema de Ensino Gaúcho S.A., em Porto Alegre/RS, passando a designar-se e a denominar-se Escola de Educação Profissional Pelotas – SEG.	Carla Labres	Cursos de Saúde CTEMER Ltda.	Pelotas	24/2700-0000160-5